



ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 36/2026/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.008362/2026-39

DOCUMENTO SEI Nº 3071927

O DIRETOR-GERAL *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966341), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICA a alteração do cronograma do Edital nº 36/2026/VLH - CGAB/IFRO, de 30 de junho de 2026.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Onde se lê:

Quadro 3 - Cronograma.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	30/06/2026	Portal de Seleção
Impugnação do Edital	30/06 a 01/07/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	30/06 a 02/07/2026	Coordenação Pedagógica das escolas participantes
Resultado Preliminar	01/07/2026	Portal de Seleção
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	01/07 a 02/07/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Resultado Final das inscrições	06/07/2026	Portal de Seleção

1.2. Leia-se:

Quadro 3 - Cronograma

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	30/06/2026	Portal de Seleção
Impugnação do Edital	30/06 a 01/07/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br

Inscrições	30/06 a 01/07/2026	Coordenação Pedagógica das escolas participantes
Resultado Preliminar	02/07/2026	Portal de Seleção
Interposição de Recurso	02/07 a 03/07/2026	E-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
Resultado Final das inscrições	06/07/2026	Portal de Seleção

1.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *campus* Vilhena.

1.4. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcício Stiz, Diretor(a) Geral**, em 02/07/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3071954** e o código CRC **386DBD6F**.